



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

A parte da imagem com identificação de rotulação não foi encarregada no arquivo.
18ª Legislatura

REQUERIMENTO N° 54, de 16 de novembro de 2021.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre o contrato entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria e a empresa responsável pelos cartões do Ticket alimentação dos servidores".

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1) Qual empresa presta serviços como administradora de cartões magnéticos de ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal?
- 2) Por que alguns comércios recebem o ticket e outros não?
- 3) O servidor paga alguma taxa pelo cartão? Qual o valor cobrado?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de novembro de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única

ENCAMINHE-SE
EM 16.11.2021
PRESIDENTE